

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPSCC\SMS

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO: 6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0

Nº SEI DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 6018.2025/0007365-5

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ampliação de oferta de pequenas cirurgias na unidade HD Vila Guilherme, no período de 20/01 à 30/04/2025.

Aos trinta dias do mês de julho de 2025, pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP) e da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe o art. §136 da Lei Federal 14.133/2021, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº**

XXX/2025 ao CONTRATO DE GESTÃO nº R008/2015 - SMS.G/CPCS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ampliação da oferta de **pequenas cirurgias da unidade HD Vila Guilherme** para o **período de 20 de janeiro a 30 de abril de 2025**, com o orçamento global de **R\$ 582.336,25** (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), **a título de custeio**, sendo **R\$ 502.200,00** (quinhentos e dois mil e duzentos reais) referente a contratação de serviços médicos e **R\$ 80.136,25** (oitenta mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento de horas extras para as equipes que realizarão plantões de segunda à domingo, para locação de equipamentos médicos e para materiais de escritório e limpeza, considerando a ampliação do serviço de cirurgias.

Os valores orçamentários necessários para a contratação dos serviços médicos foram custeados pela importância financeira correspondente aos saldos dos déficits de vagas médicas (base janeiro/2025), informadas através dos Ofícios em anexo nº 017/2025 e nº 124/2025.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterado o seguinte anexo:

Anexo VII Plano Orçamentário;

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS/SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não coincidirem com o presente termo.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde
RF.: 6053378/5



ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025 – CONTRATO DE GESTÃO R008/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO 2025**

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	UNIDADE	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	TOTAL
20 de janeiro a 30 de abril de 2025	Custeio	Ampliação da oferta de pequenas cirurgias da unidade	HD Vila Guilherme	R\$ 55.602,38	R\$ 174.825,82	R\$ 213.573,65	R\$ 138.334,40	R\$ 582.336,25
	TOTAL			R\$ 55.602,38	R\$ 174.825,82	R\$ 213.573,65	R\$ 138.334,40	R\$ 582.336,25

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/ VILA GUILHERME						
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO						
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2025						
PARCERIA: CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme						
UNIDADE: HD VILA GUILHERME						
SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS (MUTIRÃO)						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	6.939,22	19.242,66	22.350,49	18.391,24	66.923,61
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-	-	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-	-	-
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	6.939,22	19.242,66	22.350,49	18.391,24	66.923,61
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-	-	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	-	-	-
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01,=.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	13º SALARIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-

01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.103,16	1.103,16	1.103,16	1.103,16	4.412,64
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	520,40	520,40	520,40	520,40	2.081,60
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	582,76	582,76	582,76	582,76	2.331,04
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	582,76	582,76	582,76	582,76	2.331,04
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.,02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	45.360,00	152.280,00	187.920,00	116.640,0	502.200,00
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-

04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	-	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	45.360,00	152.280,00	187.920,00	116.640,0	502.200,00
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	45.360,00	152.280,00	187.920,00	116.640,0	502.200,00
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05,01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05,02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05,03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06,01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
06,02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07,01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-

07,02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08,01	LOCAÇÃO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	8.800,00
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	8.800,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08,02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09,01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-
09,02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09,03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09,04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-
09,05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS					
10,01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES					
11,01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO					
12,01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		55.602,38	174.825,82	213.573,65	138.334,40	582.336,25